



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 14-2021**

**13 DE JULHO DE 2021**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 14/2021

Quartel em Criciúma - SC, 13 de julho de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 22 Jun 21, o 1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI responde pelo Comando da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família do Cap BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM.

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES, da 2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 20 Jul 21.

**VISITA MÉDICA:**

Em 30 Jun 21, o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 28 Jun 21, o **Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**, da 2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPE):**

Em 25 Jun 21, o **Cap BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 1 (um) dia, a contar de 22/06/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 9311/2021, do **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 2º quinquênio, a contar de 05 Jul 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º Batalhão

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 05 Jul 21.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no Documento Digital SGPe Nr 14825/2021, onde o **3º Sgt BM 927754-4 ALISSON Luiz da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Jul 21.

**Capitão BM SAMUEL AMBROSO**

Comandante da 1ª/4º BBM

Concedo a título de **recompensa** a solicitação contida no SGPe CBMSC 13530/2021, do **2º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL de Souza**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 25 Jun 21.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14155/2021, do **2º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE Stork Teixeira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Jul 21, sendo 01 (um) dia a título de **recompensa**.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10016/2021, do **3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 07 Jul 21.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13964/2021, do **3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 12 Jul 21.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**

Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927133-0 LEANDRO Faber Martins**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Jul 21.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL de Souza**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Jul 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 367446-0 Jadson Roberto CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929085-0 Ítalo Rodrigo HESSLER Silveira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 21.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 06 Jul 21, o **3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON Da Rosa**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 06/07/2021.”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 23 Jun 21, o **3º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN Fernandes Motta**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 17/06/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 25 Jun 21, o **3º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO Gomes Sifroni**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 21/06/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTS PF):**

Em 07 Jul 21, o **2º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS Matias da Silva**, do 1º/2º/2ª/4ºBBM – Cocal do Sul, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua filha, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 3 (três) dias, a contar de 05/07/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

#### **VISITA MÉDICA:**

Em 07 Jul 21, o **2º Sgt BM Mtcl 920292-7 Antonio Luiz STRADIOTO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

#### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do **3º Sgt BM Mtcl 929085-0 Ítalo Rodrigo HESSLER Silveira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 106104 01 55 2021 1 00006 186 0001686 71 lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 02 Jul 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 15183/2021, do **Cb BM Mtcl 929155-5 Fernanda VEIGA de Souza**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Jul 21.

**Tenente Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 15181/2021, do **Cb BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA Souza de Freitas**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Jul 21.

**Tenente Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13872/2021, do **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 11 Jul 21.

**Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Comandante da 2ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13734/2021, do **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 02 Jul 21.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**  
Comandante da 3ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13734/2021, do **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 28 Jun 21, sendo 01 (um) dia a título de **recompensa**.

**Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM**  
Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 06 Jul 21, do **Cb BM Mtcl 929601-8 Rafael Tomasi BITTENCOURT**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, por conclusão de férias regulamentares.

Em 02 Jul 21, do **Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 09 Jul 21, do **Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jul 21, do **Sd BM Mtcl 932271-0 Renan PRUDENCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 929152-0 Cássio AURÉLIO da Silva**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Jul 21.

Ao **Sd BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO Patricio Zeferino**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 21.

Ao **Sd BM Mtcl 692159-0 João Pedro KOERIG Schuster**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 21.

**LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 13542/2021, do **Cb BM Mtcl 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 28 Jun 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º Batalhão

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 28 Jun 21.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do **Sd BM Mtcl 932376-7 Israel HONÓRIO de Souza**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Nascimento de nº 105874 01 55 2021 1 00034 062 0007703 77 lavrada na Escritania de Paz de Maracajá/SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 21 Jun 21, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM

**IV – ALTERAÇÕES CTISP****PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 21/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR Frank**, para atuar na função de Auxiliar administrativo no 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 21552 de 30/06/2021*)

**V – TRANSCRIÇÃO**

**AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Manifesta aplausos ao Soldado Juliano Cardoso, lotado no 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, pelo ato de bravura ao salvar a vida de um homem que tentou cometer suicídio na cidade de Criciúma.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao considerar que:

- no dia 31 de maio do presente no, por volta das 23h20 um homem abordou os bombeiros militares, na proximidade do quartel, e com uma faca de grande porte em mãos, informou que iria cometer suicídio;
- após a primeira abordagem, o homem sentou-se próximo ao mastro das bandeiras, no Centro de Operações de Bombeiro Militar, empunhando a faca no pescoço;
- a guarnição tentou conversar, visando a desistência dele, porém, sem sucesso. O homem relutava em retirar a faca do pescoço;
- depois de aproximadamente vinte e cinco (25) minutos de conversa, o Soldado Juliano Cardoso, ao perceber que não haveria rendição por parte do cidadão, atravessou a Central de Operações Bombeiro Militar, saindo por trás da vítima, através de uma janela, e lentamente se aproximou, efetuando a abordagem rápida e eficiente pelas costas do cidadão, imobilizando-o e afastando a faca do seu corpo;
- na sequência a equipe do SAMU medicou o paciente e o encaminhou para o Hospital São José, sem maiores ferimentos.



RESOLVE: propor o encaminhamento da presente Moção de Aplauso, que deverá ser encaminhada ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma.

“ A Assembleia Legislativa do estado de santa Catarina, acolhendo proposição do deputado Jessé Lopes, manifesta aplausos ao Soldado Luliano Cardoso, lotado no 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma, pelo ato de bravura ao salvar a vida de um homem que tentou cometer suicídio na cidade de Criciúma”

Sala das Sessões,

**Jessé Lopes**  
Deputado Estadual

SG - 81/21

Criciúma/SC, 15 de junho de 2021.

Exmos. Senhores

**José E. C. De Brito Júnior**

Comandante do 28º GAC

**Maj BM – Luiz Felipe Lemos**

Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar

1º CBM – Criciúma

Em resposta à solicitação realizada por meio do Ofício nº 694-4ºBB, datado de 21 de maio de 2021, solicitando o uso da piscina aos recrutas em treinamento de capacitação para guarda-vidas, inserida nas instruções de formação do serviço militar, deferimos a vossa solicitação para os treinamentos em apoio deste objetivo, tendo em vista a importância destes profissionais no litoral de nossa região.

Informamos ainda que estamos com a nossa agenda direcionada em atender nossos sócios e atletas em horários já fixados e pré-determinados em razão da reforma de uma de nossas piscinas, tentando fazer de nossa estrutura atual benéfica a todos. Neste sentido, disponibilizamos a piscina aos jovens recrutas, com a devida finalidade de treinamento, nas sextas-feiras, no horário das 12h às 13h, com três raias disponíveis. Sendo este horário satisfatório à corporação, solicitamos que nos seja enviado a relação de nomes destes jovens que farão o uso da piscina para a devida liberação na portaria.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Larciney A. Fabris**

Vice-Presidente Administrativo

Soc. Rec. Mampituba

## VI – ORDENS

## ORDEM Nº 4-4º BBM, DE 07 DE JULHO DE 2021

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 4-21-4º BBM**

Abrangência: **Circunscrição do 4º, 5º e 8º BBM**

Classificação: **Operacional**

Assunto: **Participação do 4º BBM na Operação Serra Mais Segura 2021**

### 1. FINALIDADE

- Estabelecer regras e ações para a participação dos BBMM do 4º BBM na Operação Serra Mais Segura 2021, conforme diretrizes definidas pelo subcomando do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

### 2. REFERÊNCIAS

- a. Ordem de Serviço Nr 7/21, de 2 de julho de 2021.
- b. Definições do Ten Cel BM Cmt do 4º BBM

### 3. SITUAÇÃO

a. Por conta da combinação de latitude e altitude, a região serrana de Santa Catarina é um dos locais com as temperaturas mais baixas do território brasileiro, tendo incidência de frio intenso, além de fenômenos climatológicos, como a neve.

b. O inverno costuma ser rigoroso, especialmente entre os meses de junho a agosto, o que ocasiona um considerável fluxo de turistas na região, aumentando o trânsito de veículos pelas estradas e a busca por atividades de inverno. Consequentemente, esses fatores potencializam o número e gravidade de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive de ações preventivas.

c. Os finais de semana e feriados prolongados atraem pessoas de todos os estados, alcançando picos maiores ainda quando a climatologia prevê a chegada de ondas de frio mais intenso, com a precipitação de neve e a ocorrência de grandes geadas.

### 4. MISSÃO

**a. Geral:**

- Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

**b. Específica:**

- Estabelecer regras e ações para a participação dos BBMM do 4º BBM na Operação Serra Mais Segura 2021.

## 5. EXECUÇÃO

- a. o 4º BBM e o 8º BBM enviarão Guarnições para prevenção e atuação na Serra do Rio do Rastro durante o período de 03 Jul a 15 Ago;
- b. Dias da semana: sábados e domingos, sendo finais de semana alternados entre o 4º e o 8º BBM.
- c. A Operação iniciará para o 4ºBBM a partir desse próximo final de semana (10 e 11 de julho de 2021), permanecendo junto ao mirante da Serra do Rio do Rastro das 10h às 17h30min.
- d. Horário de saída do 4ºBBM: às 08h00
- e. Chegada no 4º BBM: por volta das 19h00
- f. Efetivo diário empregado: 02 BBMM por dia
- g. Viatura tipo AR (equipamentos de resgate: bolsa de APH, cabos de salvamento, maca sked ou similar, etc)
- h. A operação será desenvolvida da seguinte maneira:

### **Sábado (10/07):**

01 BM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

01 BM da Guarnição de serviço da OBM de Araranguá (escolher o BM da GU do dia 09/07, possibilitar folga de 12h (20h até as 08h do dia 10/07) e escalar na referida Operação, conforme previsto no ítem 5, **alínea c.**

VTR: AR-115

### **Domingo (11/07):**

02 BBMM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

VTR: AR-115

### **Sábado (24/07):**

01 BM da Guarnição de serviço da OBM de Passo de Torres

01 BM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

VTR: AR-115

### **Domingo (25/07):**

02 BBMM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

VTR: AR-115

### **Sábado (07/08):**

01 BM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

01 BM do expediente da OBM de Araranguá

VTR: AR-115

### **Domingo (08/08):**

02 BBMM da Guarnição de serviço da OBM de Criciúma

VTR: AR-115

## 6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### **a. Aos Cmt de OBM**

1) Providenciar a elaboração de escalas que permitam a liberação do efetivo a ser empregado, nos termos definidos nesta Ordem.

2) Cumprir e fazer cumprir as demais orientações do presente documento.

**b. Aos B-3 de OBM**

1) providenciar incremento de BBCC nos dias supracitados, para as OBMs que irão prestar apoio à Operação.

2) providenciar incremento de 01 BC por dia de deslocamento da Operação.

**c. Ao Ch B-4 da sede do 4º BBM**

1) providenciar que a AR 115 esteja abastecida e em condições de uso para ser empregada na Operação.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Após o retorno da citada operação, os BBMM assumem as suas respectivas Gus, com a exceção do BM do expediente e do BM da GU de Araranguá (que realizará a prevenção no dia 10/07) que estarão dispensados após a operação;

b. Casos omissos deverão ser tratados com o Scmt do 4º BBM.

c. Esta ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Criciúma, 05 de julho de 2021.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante do 4º Batalhão

## VII – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 04-2021-4ºBBM, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Designação de Encarregado para Aplicação do TAF

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o parágrafo 2-4, alínea “a”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, para proceder o teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 11 de agosto de 2021;

Art. 2º Designar o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, para auxiliar no teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 11 de agosto de 2021;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura.

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
**Comandante do 4º BBM**

**PORTARIA Nº 05 - 4ºBBM, de 02/07/21.**  
**MUNICÍPIO: CRICIÚMA**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC SILVANO ALEXANDRE**

Art. 2º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC BRUNO NUNES BARBOSA**

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 2) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC NICOLI SANTANA DA SILVA**  
**BC RAFAEL BORGES DE FREITAS**

Art. 4º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 3) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC JULIANO ROSSO PAVAN**

Art. 5º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 1) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC RAMON CANUTO DE SOUZA**  
**BC GABRIELA DA ROCHA MICHELS**  
**BC FÁBIO ANTUNES DE MELO**

Art. 6º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 2) – a contar de 2 de julho de 2021 por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC LEONARDO SCHARDOSIM AMANDIO**  
**BC ALAN SOUZA DO NASCIMENTO**  
**BC MARCIEL CIPRIANO CASAGRANDE**  
**BC GUSTAVO FELIPE ROSSO**  
**BC ANDERSON DE SOUZA MAIA**  
**BC LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG**  
**BC TIAGO MENDES**  
**BC MÁRCIO JOSÉ MINATTO**  
**BC DEIVID ALVES RIZZATTI**  
**BC LÍGIA MOLON TROMBIN**  
**BC FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**  
**BC GABRIELA FERNANDES DE JESUS MELLO SÁ**

Art. 7º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 3) – a contar de 2 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MAX LEANDRO MIRANDA MELLO DA SILVA**  
**BC AUGUSTO CÉSAR SANTANA**  
**BC JOSIANE CARLA RONSONI KUPPAS**  
**BC DEISE DEOLINDA VALDATI MIRANDA**  
**BC MARLON SILVA ALEXANDRE**

Art. 8º Publicar em Boletim Interno.

Criciúma, 02 de julho de 2021.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Respondendo pelo comando do 4º BBM (Criciúma)

**PORTARIA Nº 01 - 1º/2ª/4ºBBM, de 02/07/21.**  
**MUNICÍPIO: IÇARA**

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 02

de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC RAFAEL MARQUES ROCHA**  
**BC RENATA PEREIRA VIANNA**

Art. 2º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC CRISTIANO SILVEIRA**  
**BC ANA PAULA DOS SANTOS AMANDIO**

Art. 3º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MANUEL KAUE DORNELLES RIBEIRO**  
**BC SAMUEL BORGES MILANEZ**

Art. 4º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ANA CLAUDIA FRANCISCO**  
**BC CLAIRTON NUNES JUNIOR**

Art. 5º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC NAZARENO DA SILVA BORGES**

Art. 6º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 1) – a contar de 04 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ABYNER FELICIO FRANCISCO**  
**BC JESSICA LAURINDO**  
**BC TEREZINHA FÁTIMA SERAFIM GABRIEL**  
**BC SADI DORDET**

Art. 7º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 2) – a contar de 04 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DANIELA SOARES**  
**BC ARIELI ACCORDI VARGAS LIMA**  
**BC MIRIAM MARCON**  
**BC WAGNER DALZOTO**

**BC GUILHERME SILVEIRA BRUNEL**  
**BC JOYCE FERNANDES LINO**  
**BC MARILAINE ANTONIO MARCIANO**  
**BC GABRIEL SOUZA PINHEIRO**  
**BC RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA**  
**BC GIOVANNA MELISSA HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
**BC JEFFERSON DE OLIVEIRA CUSTODIO**  
**BC RAFAELA PRUDENCIO CABRAL**  
**BC ANDERSON CRECENCIO MOTA**  
**BC VANIA DIAS**  
**BC CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES**  
**BC MOISES DA ROSA ZANETTA**  
**BC ADRIANA VIEIRA VIANA**  
**BC FRANCIANE SANTIAGO ANACLETO**  
**BC JADNA PIRES**  
**BC DÉBORA DA SILVA GETNER**

Art. 8º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 3) – a contar de 04 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC EWERTON SCUSSEL DOS SANTOS**  
**BC ELAINE DE SOUZA DE FARIAS**

Art. 9º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 02 de julho de 2021.

**1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**  
Comandante do 1º/2ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 01 - 1º/1º/2ª/4ºBBM, de 30/06/21.**  
**MUNICÍPIO: MORRO DA FUMAÇA**

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:



**BC GABRIEL QUIRINO DA ROSA  
BC JOANILSON FERNANDES JACINTO**

Art. 2º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC VAGNER ESSER DA SILVA  
BC ALTIERES BITENCOURT MARTINS  
BC JHENIFER ANTÔNIO JOAQUIM**

Art. 3º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 1) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ISRAEL BOAVENTURA MATHIAS  
BC FÁBIO MARTINS GARCIA  
BC PAULO CÉSAR ROCHA MARCOS  
BC RAMON ANACLETO GABRIEL**

Art. 4º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ROMÁRIO RABELLO MESQUITA  
BC PATRÍCIA DOS SANTOS DA ROSA  
BC SANDRO MÁRCIO VIEIRA DA CRUZ  
BC EDUARDO DELFINO  
BC OLANDINA SILVA  
BC ANDERSON FARIAS JOÃO  
BC EDVÂNIA VELOSO DA ROCHA  
BC JOEL RODRIGUES PEREIRA  
BC EDINÉIA BORGES POCOMAIER SIQUEIRA  
BC JULIVAN DE MATOS SERAFIM  
BC LEANDRO TORETTI DA SILVA  
BC MATEUS PIRES BUENO  
BC MARCOS FARIAS PEREIRA  
BC LEONARDO DA ROCHA MARQUES  
BC VALDINÉIA DE FREITAS MROTSKOSKI CARDOSO**

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

Morro da Fumaça, 30 de junho de 2021.

**1º Sargento BM RENATO BONELLI BITENCOURT**  
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 02 - 3º/2º/2ª/4ºBBM, de 02/07/21.  
MUNICÍPIO: URUSSANGA**

O COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

**BC KARINA ROMAGNA**

Art. 2º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC MARIO MANOEL MENDES BERNARDINO**

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC FABIANO CUSTÓDIA AGOSTINHO**

Art. 4º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2 ) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

**BC TATIANE BEATRIZ TALAMINE**

Art. 5º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3 ) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC FABIANA DE OLIVEIRA  
BC VERA LUCIA PIOVESAN GONÇALVES  
BC WILLYAN VIRGINIA OLIVEIRA  
BC FÁBIO DA ROSA COSTA  
BC RODIVA MACHADO ALVES**

Art. 6º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1 ) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC HANSO SAINVILUS  
BC ALBERTO FIORI**

Art. 7º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1 ) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ESTELA DIAS BONETTI**  
**BC DOLGLAS MAFFIOLETTI**  
**BC JAICIANA RAMOS VIEIRA**  
**BC DEYVIT WILLIAN LENTZ**  
**BC KATIUSCIA MELQUIADES MACEDO**  
**BC WILKER OLIVEIRA**  
**BC LENOIR VIEIRA**

Art. 8º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2 ) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

**BC DANIELA BEATRIZ LOURENÇO**  
**BC ALINI PILLON MACEDO**  
**BC JOÃO BATISTA GOULART DA LUZ**

Art. 9º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2 ) – a contar de 26 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DIRLEI LUZIA SCHUG BERNARDINO**  
**BC ANDERSON BONETTI**  
**BC DIEGO FERREIRA**  
**BC NATALIA BETTIOL**  
**BC MAICON DE OLIVEIRA CANUTO**  
**BC LARISSA LEANDRO**  
**BC ADRIANO SILVEIRA DA LUZ**

Art. 10º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2 ) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MIRIÃ INÁCIO RODRIGUES**  
**BC BRUNA LUIZA PIOVESAN**

Art. 10º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2 ) – a contar de 04 de maio de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Art. 11º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 02 de julho de 2021.

**2º Sargento BM LAÉRCIO PEDROSO**  
Comandante do 3º/2º/2ª/4º BBM

**PORTARIA Nr 03/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021**  
**OBM: 2º/2º/3ª/4ºBBM**  
**MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES**

**PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres**

O **COMANDANTE DO 2º/2º/3ª/4ºBBM**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC SILMAR SPINDLER;**  
**BC LUIZ CARLOS CARRER.**

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC LUCIANA ATHANASIO HOMEM;**  
**BC JOICE PACHECO DA SILVA HOMEM;**  
**BC LUIZ AFONSO HOMEM;**  
**BC CRISTIANE DELFINO BIANCHINI;**  
**BC GISLAINE SILVA DE MATOS ROLDÃO;**  
**BC ALEXANDRE BOCK PACHECO;**  
**BC THIAGO RIBEIRO GOULART;**  
**BC JAIR DAHMER STELTER;**  
**BC JEDSON TEIXEIRA DOS SANTOS.**

Art. 3º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC FABRICIO SANTOS COUTO;**  
**BC NILTON MULLER SOARES;**  
**BC RAMON DE MACEDO HELINSKI;**  
**BC GEOVANI KREI;**  
**BC DEIVID COLOMBO CANDIDO;**  
**BC VALDONI DE FREITAS MARQUES.**

Art. 4º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ALAÍNE DE OLIVEIRA LIMA;**  
**BC CHELSE DE FREITAS CUNHA;**  
**BC EDSON SANTOS DE OLIVEIRA;**  
**BC FELIPE SELAU CARDOSO.**

**2º Sargento BM ANDRÉ CARREIRA CORVINO**  
Comandante do 2º/2º/3ª/4ºBBM

**PORTARIA Nº 002/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021**  
**MUNICÍPIO: SOMBRIO**

### **PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/3ª/4ºBBM - Sombrio**

O **COMANDANTE DO 2º/3ª/4ºBBM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DAIANE NUNES DE OLIVEIRA**  
**BC DAVID RAUPP NÁZARIO**  
**BC DENISE CARDOSO PINHEIRO**  
**BC DIEGO CARDOSO LUPIM**

Art. 2º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário –Sênior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ERODÍADES DABOIT POSSAMAI**  
**BC WILLIAM GENEROSO GONÇALVES.**

**1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Comandante do 2º/3ª/4ºBBM

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações;

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações;

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****ELOGIO:**

Aos bombeiros militares **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti**, **Sd BM Mtcl 932406-2 Lucinei Cardoso PANOSSO**, **Sd BM Mtcl 692159-0 João Pedro KOERIG Schuster** e aos bombeiros comunitários, **Silmar SPINDLER CPF-748110539-15**, **NILTON Muller Soares CPF-003862630-60**, **Edson Santos de OLIVEIRA CPF- 039221689-22**, **Luiz Carlos CARRER CPF-385172300-78**, **Ramon de Macedo HELINSKI CPF-031731660-51**, **THIAGO Ribeiro Goulart CPF-804542320-04** pelos serviços prestados no 2ºGBM de Passo de Torres, onde de maneira voluntaria liderados pelos respectivos Militares ora citados não mediram esforços e realizaram a manutenção das estruturas metálicas do Quartel, fazendo limpeza das estruturas, tratamento anti ferrugem, e pintura de toda estrutura, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) demonstrando comprometimento com a instituição, zelo pela coisa pública e proatividade.

Individual;  
Averbe-se;

**Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 13 de julho de 2021.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Subcomandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C4F1FN12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 13/07/2021 às 17:36:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUIZ FELIPE LEMOS** em 13/07/2021 às 17:47:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MV84NDRfMjAyMV9DNEYxRk4xMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000841/2021** e o código **C4F1FN12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.